

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

OFICIE - SE

18.02.2019
Rui Luís Moretto
Presidente

Ementa: Solicita informações técnicas sobre a possibilidade da implantação de uma unidade do restaurante popular Bom Prato em São João da Boa Vista.

REQUERIMENTO Nº 004/2019

No Estado de São Paulo já existem 52 unidades do restaurante popular "Bom Prato", programa de segurança alimentar implantado pelo Governo de São Paulo a partir do ano de 2000. Na Capital somam-se 22 unidades, outras nove na Grande São Paulo, seis no Litoral e 15 no Interior do Estado. Juntas, servem diariamente mais de 85 mil refeições.

Considerado o maior programa de segurança alimentar do país, a rede de restaurantes Bom Prato serve refeições de alta qualidade a preços acessíveis à população de baixa renda. O usuário paga R\$ 1 pelo almoço, preço que se mantém o mesmo desde a criação do programa.

O almoço com 1.200 calorias é composto por arroz e feijão, salada, legumes e um tipo de carne, farinha de mandioca, pãozinho, suco e sobremesa. No café da manhã é servido leite com café ou achocolatado, ou iogurte, pão com margarina, requeijão ou frios, e um fruta da estação. Desde sua instituição, já foram servidas 180 milhões de refeições.

Para o funcionamento do programa Bom Prato, subordinado à Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social, poderá ser executado pela própria Administração ou com a participação de organizações da sociedade civil em parceria ou não com o município onde será instalada a unidade.

Muitos municípios têm apoiado as organizações da sociedade civil para que elas sejam as gestoras desse programa. O processo de escolha da organização ocorre por meio de chamamentos públicos, e a vencedora do certame receberá subsídio do Governo no valor de R\$ 5,19 por refeição servida, deduzindo o valor de R\$ 1 pago pelo usuário, e integral quando atendida crianças de até seis anos de idade, às quais são isentas.

Nesses restaurantes populares também é oferecido o desjejum, com um café da manhã completo, com leite com café ou achocolatado, ou iogurte, pão com margarina, requeijão ou frios, e um fruta da estação. Essa refeição é oferecida aos clientes por R\$ 0,50, e o Governo repassa o subsídio de R\$ 1,13/cada.

Rui

Patrícia Megalhães

Dr. José Eduardo

João Anselmo

Professora Can

Claudinho

Vitor

JOÃO LUÍS MORETTO

Claudinei

Odaír

Tibozinho Nena

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Sabendo dos ótimos resultados sociais obtidos nas cidades e regiões onde estão implantados os restaurantes populares "Bom Prato", vimos solicitar informações à administração municipal sobre sua intenção e tratativas para que o Governo do Estado abra chamamento público para a instalação desse restaurante em nossa cidade.

Ante o exposto, REQUEIRO a Casa, depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Vanderlei Borges de Carvalho, Prefeito Municipal para que, através do setor competente, encaminhe à esta Casa de Leis as seguintes informações:

1ª) - É de interesse desta administração municipal a instalação de restaurante popular Bom Prato em São João da Boa Vista?

2ª) - Foi expedido ofício ao Governo do Estado informando sobre a intenção de São João da Boa Vista implantar um restaurante Bom Prato para atender à população carente?

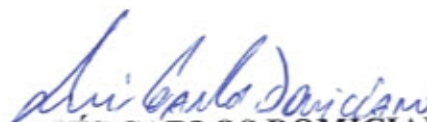
3ª) - Qual o posicionamento da Secretaria Municipal de Ação Social e Desenvolvimento Humano em relação à implantação desse programa de segurança alimentar em nossa cidade?

4ª) - Atualmente, alguma organização da sociedade civil (OSC) manifestou interesse em gerir o programa Bom Prato em São João da Boa Vista?

5ª) - A administração municipal tem divulgado entre as organizações da sociedade civil devidamente constituídas o interesse em firmar parceria para a implantação do Bom Prato em São João da Boa Vista? Especifique.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 23 de janeiro de 2019.


LUÍS CARLOS DOMICIANO (BIRA)
VEREADOR - PR